



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 59/2015

(LEI Nº.....)

Denomina Rua localizada no Jardim Pandorf, na cidade de Castro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ

D E C R E T A

LEI

Art. 1º. Dá o nome de Luis Carlos Gerytch à Rua “9”, localizada no Jardim Pandorf, na cidade de Castro.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 10 de junho de 2.015.

Gerson Sutil
Presidente



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei pretende denominar Rua localizada no Jardim Pandorf, na cidade de Castro, homenageando pessoa que morava no Município, conforme consta no histórico a seguir:

Luiz Carlos Gerytch nasceu em 3 de Janeiro de 1960, era filho de Maria da Conceição Hartkopf Gerytch e Julio Gerytch, era casado com Rosemari Schutz com quem teve 2 filhos, Luiz Carlos Gerytch Junior e Paulo Henrique Schutz Gerytch.

Estudou no Colégio Estadual Major Vespasiano Carneiro de Mello, atuava com Pecuarista, era católico.

Era uma pessoa alegre, de bem com vida, amoroso com a família e dedicado aos amigos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 22 de Maio de 2.015.

**(a) Paulo Cesar de Farias
Vereador**